



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 090/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 091/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº. 090/2017**  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro efetivo, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor **GLEBESON DA SILVA BRITO 163-1. Aux. De Serviços Gerais**, no prazo de 06 (seis) meses com início em 03 de Abril e término do gozo em 03 de Outubro de 2017, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 29 de março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº. 091/2017**  
DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro efetivo, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio à servidora **TEREZINHA MARIA DE SANTANA 467-1**. Aux. De Serviços Gerais, no prazo de 06 (seis) meses com início em 06 de Abril e término do gozo em 06 de Outubro de 2017, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 29 de março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)